



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.007108/2017-78

Unidade Gestora: 154043-UFU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO 046/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-144, inscrita no CNPJ sob nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320 e a empresa RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.904.815/0001-84, sediada na Rua Emílio de Menezes nº 154, Bairro Santa Maria, CEP 30.525-200 em Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.858.496 expedida pela SSP/MG e CPF nº 089.017.977-80, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2017, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007108/2017-78, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sexta – Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 14 de fevereiro de 2018, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 48 (SEI nº 0934056).

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** desta **contratação** seja reajustado para **R\$ 16.898,72** (dezesesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor mensal do serviço
Auxiliar de Biotério	4.224,68	4	16.898,72
Valor Mensal dos Serviços		4	16.898,72

2.2. O **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 5.527,72** (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), para o período de 14/02/2018 a 14/02/2019, conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (14/02/2018 a 30/11/2018)	4.394,66
Dez/2018	465,64
Jan/2019	465,64
Fev/2019 (13 dias)	201,78
Total	5.527,72

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 0933985).

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir de 14 de fevereiro de 2018, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 4.394,66** (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), de **fevereiro/2018 a novembro/2018**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2017 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2018 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Fev/2018 (17 dias)	9.312,08	9.312,08	100,0000%	9.562,66	9.562,66	(250,58)
Mar/2018	16.433,08	16.433,08	100,0000%	16.875,28	16.875,28	(442,20)
Abr/2018	16.433,08	16.433,08	100,0000%	16.875,52	16.875,52	(442,44)
Mai/2018	16.433,08	16.433,08	100,0000%	16.898,68	16.898,68	(465,60)
Jun/2018	16.433,08	16.433,08	100,0000%	16.898,72	16.898,72	(465,64)
Jul/2018	16.433,08	16.433,08	100,0000%	16.898,72	16.898,72	(465,64)
Ago/2018	16.433,08	16.433,08	100,0000%	16.898,72	16.898,72	(465,64)
Set/2018	16.433,08	16.433,08	100,0000%	16.898,72	16.898,72	(465,64)
Out/2018	16.433,08	16.433,08	100,0000%	16.898,72	16.898,72	(465,64)
Nov/2018	16.433,08	16.433,08	100,0000%	16.898,72	16.898,72	(465,64)
Total						(4.394,66)

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Orlando Cesar Mantese

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Adriano Miranda Oliveira

Sócio Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Miranda Oliveira, Usuário Externo**, em 03/01/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 07/01/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943078** e o código CRC **AC52CCE7**.